Revista Brasileira de Comércio Exterior

RBCE

A revista da FUNCEX

Ano XXXVIII
159
Abril, Maio
e Junho
de 2024

Volatilidade Cambial

Trade Finance

Brasil-Bolívia: Oportunidades de Comércio e Investimentos

Comunicação & Start-Ups

Imagem de Rudolfs Kīntsons por Pixabay

FUNCEX
fundação
centro de estudos
do comércio
exterior

Ajudando o Brasil a expandir fronteiras

EDITORIAL

2 Câmbio, *Trade Finance*, Integração Econômica, Comunicação, *Startup*

Miguel Lins

ENTREVISTA

4 Mickael Paolucci e Eduardo Barbosa

Multiplica Crédito & Investimento

COMENTÁRIO INTERNACIONAL

8 Ainda falta para o real chegar à maturidade

George Vidor

AMBIENTE DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

10 Mercado Incomum do Sul

Mauro Laviola

12 Os perigos do comércio exterior dos produtos manufaturados e processados de origem do agronegócio fora do *mainstream*

Rui Daher

14 Resiliência e realinhamento do comércio global

Otaviano Canuto

CÂMBIO

20 Volatilidade Cambial: Estimação Otimizada para Oportunidades de Hedge para Empresas

Eduardo Velho

26 Interseção do câmbio e os participantes do comércio internacional: história, inovação e o novo marco cambial

Lia Thomazzi Susin

TRADE FINANCE

32 Comércio internacional e trade finance - uma visão de futuro, a jornada esperada para o período 2024 a 2032

Claudia Hausner

BASE INDUSTRIAL DE DEFESA

44 Ações e atividades em apoio às exportações da Base Industrial de Defesa

Ayla Brandão Guedes SiIva e Bruno da Silva Suhett

RELAÇÕES COMERCIAIS BRASIL E BOLÍVIA

50 O potencial das relações econômico-comerciais Brasil-Bolívia

Francisco Carlos Soares Luz e Alisson Souza Gasparete

57 Atual cenário do gás natural brasileiro sob influência do Gasbol e da geopolítica sul-americana

Luis Augusto Medeiros Rutledge

CULTURA E COMUNICAÇÃO NOS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

64 Comunicação Internacional: Ferramentas para planejar a Comunicação com Diferentes Públicos

Rodrigo Solano

PRÁTICA DE COMEX

70 Aspectos e Cuidados a Tomar Para Incentivar *Startups* do Brasil a Internacionalizarem-se

Ana Paula Paixão Martins

Ações e atividades em apoio às exportações da Base Industrial de Defesa

Ayla Brandão Guedes SiIva

Bruno da Silva Suhett

Ayla Brandão Guedes SiIva
é da Divisão de Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa
Bruno da Silva Suhett
é Chefe da Divisão de Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa

INTRODUÇÃO

A indústria de defesa tem grande importância estratégica para o desenvolvimento nacional de um país, pois permite e viabiliza a produção de equipamentos e suprimentos necessários à garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial.

A necessidade de incentivo à Base Industrial de Defesa (BID), em nosso país, com ênfase nas exportações de produtos de defesa, se apresenta como imprescindível, pois, além de gerar externalidade econômicas e sociais com benefícios para toda a sociedade, também proporciona garantias de manutenção da soberania nacional, por meio da promoção do setor de pesquisa e inovação, desenvolvendo a produção sob domínio nacional e com característica dual, ou seja, atendendo tanto a atividade militar quanto a sociedade civil.

Dentro desse escopo, este artigo abordará as ações desenvolvidas pelo Ministério da Defesa (MD), em apoio às exportações da BID expondo, também, conceitos atrelados ao mercado de defesa internacional.

BASE INDUSTRIAL DE DEFESA BRASILEIRA E SUA VOCAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO

Para melhor compreensão do papel do Ministério da Defesa no apoio às exportações do setor de defesa, faz-se necessária a caracterização da BID e a evidenciação da sua relevância para a economia nacional.

A BID é definida pela Política Nacional da Base Industrial de Defesa (PNBID) (Decreto nº 11.169, de 10 de agosto de 2022) da seguinte forma:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

(...)

II - **Base Industrial de Defesa - BID** - conjunto de órgãos e entidades, públicas e privadas, civis e militares, regidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, que realizem ou conduzam pesquisas, projetos, desenvolvimento,

> industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização, manutenção, integração, desativação ou término de bens e serviços de defesa;
>
> (...)
>
> Art. 14. **Integram a BID**:
>
> I - as empresas **credenciadas como Empresas de Defesa** - ED;
>
> II - as empresas **credenciadas como Empresas Estratégicas de Defesa - EED**; e
>
> III - os órgãos e as entidades, públicas e privadas, **desenvolvedores ou produtores de bens e serviços de defesa**. (Decreto nº 11.169, de 10 de agosto de 2022). (grifo nosso)

A Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) destacam a importância da indústria de defesa para a estratégia nacional de desenvolvimento, como fonte de geração de empregos e riquezas para o país ao envolver ampla cadeia de produção, que inclui a participação da indústria de transformação, dos fornecedores de matérias-primas e das empresas de serviços. Contribui, de forma expressiva, para o desenvolvimento tecnológico e científico do Brasil. Pela ótica do comércio exterior, a BID tem relevância na inserção do Brasil no mercado internacional de defesa ao possibilitar a exportação de produtos e serviços que geram receitas importantes na contribuição para o superávit na balança comercial.

De acordo com dados disponibilizados pela Organização Mundial do Comércio (OMC), o Brasil integrou, em 2022, a 26ª posição no *ranking* mundial de maiores exportadores. No respectivo ano, o país somou US$ 335 bilhões em vendas e que se refere à BID, ou seja, ao conjunto de empresas envolvidas na distribuição e manutenção de produtos de defesa, as exportações chegaram à marca de US$ 1,714 bilhão em 2021, recorde histórico para o setor.

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA A COMERCIALIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DEFESA

Os países que apresentam vocação para a exportação de produtos de defesa, estabelecem políticas públicas voltadas ao fortalecimento da sua indústria, incentivando, desta forma, a comercialização externa.

A Política Nacional de Exportação e Importação de Produtos de Defesa (Pnei-Prode) tem, entre outros, por objetivo contribuir para: "I - o controle das exportações e das importações de Produto de Defesa - Prode; II - **o fomento às exportações de Prode**; III - **o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa – BID**" (grifo nosso) (Art. 2º do Decreto nº 9.607, de 12 de dezembro de 2018).

Dessa forma, o Estado Brasileiro é copartícipe no processo de exportações de produtos de defesa, não só exercendo seu poder de polícia, mas, também, como incentivador da própria atividade, como observado na Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, que instituiu o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), o qual proporciona incentivos fiscais a empresas do setor com o objetivo de fomentar a produção nacional.

Com relação ao comércio internacional, muito se fala sobre regras previstas para produtos bélicos, porém é relevante mencionar que os parâmetros de Acordos Internacionais, tais como o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (*General Agreement on Trade and Tariff - GATT*) da OMC ou Acordo sobre Apoio Oficial à Exportação (*Arrangement on Officially Supported Export Credits*) da OCDE, assim como em diversos acordos comerciais internacionais bilaterais, retiram do seu escopo "equipamentos militares", levando-se em consi-

deração questões de segurança. A título de exemplo, o Artigo XXI do GATT apresenta os tópicos de exceções relativos à segurança:

> ARTIGO XXI
>
> EXCEÇOES RELATIVAS À SEGURANÇA
>
> Nenhuma disposição do presente Acordo será interpretada:
>
> (...)
>
> (b) ou como impedindo uma parte contratante de tomar todas as medidas que achar necessárias à proteção dos interesses essenciais de sua segurança:
>
> (...)
>
> (ii) relacionando-se ao comércio de armas, munições e material de guerra e a todo o comércio de outros artigos e materiais destinados direta ou indiretamente a assegurar o aprovisionamento das forças armadas;
>
> (iii) aplicadas em tempo de guerra ou em caso de grave tensão internacional;
>
> (OMC. Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, 1947, tradução nossa).

Desta forma, enfatiza-se a necessidade da criação e manutenção de políticas que visem incentivar o setor de defesa, principalmente devido à sua importância para a economia nacional, reduzindo a assimetria gerada pelas altas cargas tributárias e a competitiva concorrência internacional.

FINANCIAMENTOS, SEGUROS E GARANTIAS NO SETOR DE DEFESA

Num esforço de superação de restrições existentes no mercado financeiro no que tange à oferta de crédito às empresas da BID, foi criado, em 17 de dezembro de 2017, o Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa (DEPFIN) com o propósito de: (i) identificar oportunidades de financiamentos públicos e privados e propor políticas públicas para obtenção de fundos de investimento, a fim de apoiar o desenvolvimento e sustentabilidade da BID; (ii) acompanhar e propor estudos sobre a política econômica do Brasil e do setor de defesa e, (iii) atuar junto à Câmara de Comércio Exterior (Camex) em benefício do setor de defesa.

No âmbito dessas atribuições, o DEPFIN estabeleceu instrumentos de parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI), bem como vem atuando junto aos Comitês da Câmara de Comércio Exterior (Camex) para adoção de medidas que permitam o alcance dos objetivos do Ministério da Defesa, em apoio à indústria de defesa.

O Protocolo de Intenções entre o MD e o BNDES, firmado no dia 20 de fevereiro de 2020 com vigência até o dia 20 de fevereiro de 2025, tem como objeto a proposição de ações voltadas ao desenvolvimento da BID, por meio da criação de instrumentos públicos de apoio às exportações de defesa.

No âmbito do protocolo, foi elaborada e publicada pelo BNDES, a Cartilha para o Exportador de Produtos de Defesa com a finalidade de orientar o exportador nos procedimentos relativos à exportação de produtos de defesa (PRODE), tornando-se uma importante fonte de consulta para o setor. Na publicação, consta o Fluxo Real das Exportações de Defesa (FRED) que, além de ressaltar as atribuições dos órgãos públicos, especificadas na Pnei-Prode, evidencia o papel de outros possíveis intervenientes no contexto da exportação de produtos de defesa, como o BNDES, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), o Banco do Brasil, outros bancos e seguradoras de crédito privados.

Com base nesse instrumento de cooperação, foram estudadas as diferenciações encontradas nas políticas de credenciamento de produtos no âmbito do Credenciamento FINAME (CFI) do BNDES e do Sistema de Cadastramento de Produtos e Empresas de Defesa (SisCaPED). Como resultado dessa análise, possibilitou-se que o BNDES passasse a autorizar a inclusão, no CFI, de produtos e serviços de defesa. Atualmente, o credenciamento de produtos e serviços de defesa na esfera do Credenciamento Finame (CFI) do Sistema BNDES é regulado pelo Regulamento Setorial para o Credenciamento de Produtos e Serviços do Setor de Defesa.

O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o MD e a FIESP foi estabelecido no dia 9 de junho de 2020 com vigência até o dia 9 de junho de 2025. O principal objetivo desse instrumento de parceria é a criação de mecanismos destinados a viabilizar soluções estratégicas em financiamentos, seguros de crédito, seguros garantias e investimentos voltados para a ampliação e o fortalecimento da BID.

Em decorrência do ACT, o Projeto *Insurtech Defesa* foi elaborado como alternativa para as empresas pertencentes à BID em relação à necessidade de seguros de garantia (*bid bond, performance bond, advanced bond e refundment*) e de crédito. O projeto desenvolveu um modelo de empresa capaz de operar no mercado financeiro e conectar as seguradoras**,** parceiros e clientes por intermédio de ferramentas tecnológicas como plataformas, APP, API, inteligência artificial, *machine learning*, *blockchaim* e tokenização de ativos.

Dessa forma, os empreendedores interessados na adesão ao modelo *Insurtech* voltado para o setor de defesa poderão realizar, a qualquer momento, associação ao projeto e se tornar agente implementador indicado pela FIESP e validado pelo MD. A primeira empresa implementadora do projeto foi a "*InsurBids Tecnologias de Seguros Ltda*", a qual se credenciou, no dia 11 de maio de 2023, como empresa de defesa de caráter financeiro.

Ao se considerar a necessidade de formação e manutenção da base de conhecimentos da BID, foi iniciado em 2023, em parceria já existente entre o MD e a CNI, juntamente com o Observatório Nacional da Indústria (ONI), a formação da base de conhecimentos para monitoramento, acompanhamento, processamento e difusão de conhecimentos de observação e orientação (apoio à decisão), relativos à BID, ou seja, um Observatório da Indústria de Defesa. Esta iniciativa se apresenta como mais uma medida destinada a garantir o desenvolvimento industrial, comercial e tecnológico do setor de economia da Defesa, podendo se configurar como uma ferramenta de grande relevância e contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas em prol da BID.

PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS E COMITÊS DA CAMEX

A Camex, conforme definido pelo Decreto nº 10.044, de 2019, e pela Lei 13.844, de 2019, define as diretrizes do comércio exterior brasileiro por meio da formulação, adoção, implementação e coordenação de políticas e investimentos relativos a este setor.

Em razão disso, o Ministério da Defesa, por meio do DEPFIN, no âmbito de suas atribuições, vem realizando ações junto ao Comitê-Executivo de Gestão (Gecex), órgão colegiado vinculado à Camex, para adoção de medidas que visem ao fomento das exportações da indústria de defesa.

O Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig), também um colegiado integrante da Camex e com atuação conjunta com o MD, que trata de apoio oficial às exportações, com o objetivo de promover o aumento da produtividade e da competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional.

Entre as medidas desenvolvidas no tocante ao setor de defesa, destaca-se a participação da SEPROD no processo de elaboração da Resolução Gecex nº 493, de 16 de junho de 2023, a qual versa sobre orientações para formulação do novo modelo de Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ofertado pela União. A medida busca facilitar a obtenção de seguros de crédito e de garantia relativa as obrigações contratuais (*bid bond; performance bond e refundment bond)* associadas às exportações, além de permitir a inserção da iniciativa privada e de organismos internacionais no sistema, o que aumentará o volume de recursos disponíveis em razão da possibilidade de compartilhamento dos riscos entre os setores público e privado.

Destaca-se também a discussão, junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), de alteração da Resolução Gecex nº 166, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre as diretrizes e as condições para concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais no amparo do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX). Atualmente, a resolução não fornece, para as empresas de defesa, acesso a regime especial de financiamento às suas exportações, em concordância à legislação internacional. A proposição de condições diferenciadas visando incentivos quanto a prazos de financiamento para as empresas de defesa são corroboradas pela Política Nacional de Exportação e Importação de Produtos de Defesa (Pnei-Prode), com o objetivo principal de fomento às exportações de produtos de defesa.

CONCLUSÃO

É de extrema importância a criação e a manutenção de incentivos que visem ao crescimento das exportações da BID, levando em conta o mercado internacional competitivo e peculiar que as empresas da indústria de defesa estão inseridas.

O Ministério da Defesa atua firmemente na criação de mecanismos favoráveis à produção, comercialização e exportação de produtos de defesa. Em apoio às exportações da Base Industrial de Defesa, o DEPFIN, inserido na Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD) do MD, trabalha para o desenvolvimento de instrumentos de financiamentos, públicos e privados.

Com esse objetivo, o DEPFIN estabeleceu instrumentos de parceria com o propósito de ampliar o ecossistema de financiamentos, seguros e garantias para a exportação de produtos de defesa, dos quais foram citados: Protocolo de Intenções entre o MD e o BNDES, do qual decorreu a criação da Cartilha para o Exportador de Produtos de Defesa e do Regulamento Setorial para o Credenciamento de Produtos e Serviços do Setor de Defesa, no âmbito, do CFI do Sistema BNDES; e o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o MD e a FIESP com o desenvolvimento da modelagem de empresa *Insurtech Defesa*. Destaca-se também a concepção do Observatório da Indústria de Defesa em parceria com a CNI visando ao aperfeiçoamento da base de conhecimento da BID. Por fim, é importante descartar a relevância da atuação do DEPFIN junto aos órgãos colegiados vinculados à Camex com o objetivo de promoção das exportações da Base Industrial de Defesa.

As ações apresentadas ao longo do artigo promovem a ampliação das exportações de produtos de defesa, que contribuem para o desenvolvimento econômico, científico e social do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013. Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7970.htm. Acesso em 15/07/2023.

_____. Decreto nº 8.122, de 16 de outubro de 2013. Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa - Retid, instituído pela Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8122.htm. Acesso em 15/07/2023.

_____. Decreto nº 9.607, de 12 de dezembro de 2018. Institui a Política Nacional de Exportação e Importação de Produtos de Defesa. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9607.htm. Acesso em 20/07/23.

_____. Decreto nº 11.169, de 10 de agosto de 2022. Institui a Política Nacional da Base Industrial de Defesa - PNBID. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11169.htm. Acesso em 19/07/23.

_____. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11337.htm. Acesso em 19/07/23.

_____. Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023. Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior – CAMEX. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11428.htm. Acesso em 15/07/23.

_____. Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001. Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10184.htm. Acesso em 23/07/23.

_____. Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012. Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências. Disponível em: http://www.plana lto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12598.htm. Acesso em 16/07/23.

_____. Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021. Dispõe [...] sobre a facilitação do comércio exterior [...]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14195.htm. Acesso em 23/07/23.

_____. Projeto de Decreto Legislativo n° 1127, de 8 de junho de 2022. Aprova os textos da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

CAMEX. Câmara de Comércio Exterior. Resolução Gecex nº 166, de 23 de março de 2021. Dispõe sobre as diretrizes e as condições para concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais ao amparo do Programa de Financiamento às Exportações - Proex. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-166-de-23-de-marco-de-2021-310368781. Acesso em 10/07/23.

CAMEX. Câmara de Comércio Exterior. Resolução Gecex nº 493, de 16 de junho de 2023. Dispõe sobre as orientações para formulação do novo modelo de Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ofertado pela União. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-493-de-16-de-junho-de-2023-490337679#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20GECEX%20N%C2%BA%20493%2C%20DE%2016%20DE%20JUNHO,de%20Cr%C3%A9dito%20%C3%A0%20Exporta%C3%A7%C3%A3o%20%28SCE%29%20ofertado%20pela%20Uni%C3%A3o.

MD. Ministério da Defesa do Brasil. Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 13 de dezembro de 2018. Estabelece procedimentos administrativos para o credenciamento, descredenciamento e avaliação de Empresas de Defesa - ED, Empresas Estratégicas de Defesa - EED e para a classificação e desclassificação de Produtos de Defesa - PRODE, e Produtos Estratégicos de Defesa - PED. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/industria_defesa/cmid/legislacao/pna_86a_gma_md.pdf. Acesso em 10/07/23.

MD. Ministério da Defesa do Brasil. Portaria nº 1714/SEPROD/SG-MD, de 27 de abril de 2020. Aprovar, na forma do Anexo, a atualização da Lista de Produtos de Defesa (Liprode) sujeitos ao tratamento administrativo no comércio exterior pelo Ministério da Defesa. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1714/seprod/sg-md-de-27-de-abril-de-2020-254213468. Acesso em 10/07/23.

MD. Ministério da Defesa do Brasil. Portaria n° 4.115/GM-MD, de 08 de dezembro de 2020. Aprova o Regimento Interno da Comissão Mista da Indústria de Defesa. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/industria_de_defesa/cmid/PORTARIA_N__4.115_GM_MD__DE_8_DE_DEZEMBRO_DE_2020___RegimentoInternodaCMID.pdf. Acesso em 10/07/23.

MD/BNDES. Protocolo de Intenções nº 20.2.037.1, de 20 de fevereiro de 2020.

MD/FIESP. Acordo de Cooperação Técnica, de 09 de junho de 2020.

MD/ME. Portaria Interministerial nº 4.886, de 30 de novembro de 2021. Dispõe sobre o Relatório Anual dos Resultados da Base Industrial de Defesa - RARBID, de que trata o art. 10 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013. Divulgado em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/industria-de-defesa/arquivos/cmid/portaria-interministerial-md_me-no-4-886-de-30-de-novembro-de-2021.pdf. Acesso em 25/07/23.

OMC. Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio 1947 (GATT 1947). OECD. Arrangement on Officially Supported Export Credits, de 10 de Janeiro de 2022.

RFB. Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa RFB nº 1454, de 25 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre a aplicação do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (Retid). Disponível em: http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idActo=50304. Acesso em 10/07/23.

COMITÊ de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig). gov.br, atualizado em 2022. Disponível em: https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/camex/colegiados/cofig. Acesso em 21/09/23.

COMISSÃO Mista da Indústria de Defesa (CMID). gov.br, 2014 atualizado em 2023. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/industria-de-defesa/comissao-mista-da-industria-de-defesa-cmid-1/comissao-mista-da-industria-de-defesa-cmid. Acesso em 01/08/23.

COMO exportar. gov.br, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/seprod/servicos-e-informacoes/como-exportar#:~:text=Para%20exporta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Produtos%20de,de%202%20(dois)%20anos. Acesso em 05/08/23.

DEFESA supera 1,5 bilhão de dólares em exportações em 2021. gov.br, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/defesa-supera-1-5-bilhao-de-dolares-em-exportacoes-em-2021. Acesso em 15/08/23.

REGULAMENTO Setorial para o Credenciamento de Produtos e Serviços do Setor de Defesa. BNDES, 2023. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/dac69c85-4825-4099-9e29-8580cf275ed1/Regulamento_Setorial_Produtos_e_Servi%C3%A7os_Defesa+-+Vers%C3%A3o+Site.pdf?MOD=AJPERES&CVID=ovyUqOK. Acesso em 20/07/23.